



PORTARIA Nº 837, de 04 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando O OFÍCIO Nº 172/2025, emitido pelo Departamento da Equipe Técnica, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir do dia **04 de novembro de 2025**, as seguintes portarias abaixo mencionadas:

- **PORTARIA Nº 696, de 10 de setembro de 2025**, a qual se refere ao Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, publicada no **Diário Oficial Nº1902**;

- **PORTARIA Nº774, de 07 de outubro de 2025**, que trata da substituição de servidores para o exercício de funções no âmbito municipal, publicada no **Diário Oficial Nº1921**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bbfde7-04112025170251**